



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 31 / 03 / 17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 040/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002175-2), formulado pelo Dr. **ÊNIO MAIA SARAIVA**, Juiz de Direito da Comarca de Tucumã e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.000528-6), instaurada por meio da Portaria n.º 024/2017-CJCI, de 16/02/2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** (processo n.º 2016.7.000528-6), instaurada com o desiderato de elucidar a eventual autoria e materialidade de possível falta funcional ocorrida na espécie, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2017.

Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior